



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM



CCS/CPPGENF/PORTARIA Nº 37/2021

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGENF), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, Art. 16º, do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal da Paraíba.

**RESOLVE:**

Criar a **Comissão Temporária Eleitoral** do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal da Paraíba, constituída pelas seguintes docentes: **Dra. Maria das Graças Melo Fernandes (Presidente da Comissão)**, **Dra. Maria Eliane Moreira Freire (membro titular)**, **Dra. Jordana de Almeida Nogueira (membro titular)**, **Rafael da Costa Santos (representante discente)** e **Nathali de Oliveira Costa (Representante do Corpo de Funcionários Técnico-Administrativos)**, conforme o disposto no Capítulo II, art. 5º, I a V, da Resolução nº 30/2014 do CONSEPE, com **validade de seis meses** a partir da data de emissão desta portaria.

João Pessoa, 14 de junho de 2021.

**Profa. Dra. Rafaella Queiroga Souto**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem  
SIAPE 1762965